



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1967

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 86/67

INICIATIVA:

VEREADOR DECLINDO COSTA

HISTÓRICO:

CONCEDE AO SENADOR EURICO RESENDE O
TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEIRENSE".

AUTUAÇÃO

Aos vinte e tres dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e oitenta e 1967, autúo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1967 a 19

Presidente: CLOVIS DE BARROS

Vice-Presidente: ATTILIO CORREIO COSTA

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1967.....

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 86/67

INICIATIVA:

VEREADOR DEOLINDO COSTA

HISTÓRICO:

CONCEDE AO SENADOR EURICO RESENDE O
TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEIRENSE".

AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e sessenta e sete, autuo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 86/67

INICIATIVA: DEOLINDO ALVARO TAVARES COSTA -VEREADOR PELA ARENA

Legislação - Autog-23.
Sala das Sessões, 26/10/1967
[Assinatura]
(Rubrica de Presidente)

- Art. 1º - Fica concedido ao ilustre SENADOR EURICO RESENDE o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE;
- § Único - O referido título será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para êste fim;
- Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES , Em 21 de outubro de 1967

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E DEFESA

Sala das sessões, 26/10/1967

[Assinatura]
(Rubrica de Presidente)

[Assinatura]
DEOLINDO ALVARO TAVARES COSTA
ARENA

JUSTIFICATIVA

O Estado do Espírito Santo ,tão minúsculo diante dos grandes estados brasileiros,tem contribuído efetivamente com os novos rumos que a chamada Revolução tem procurado dar à nossa Pátria. Isto é indiscutível e facilmente pode ser comprovado, bastando para isso a exibição de jornais de Rio,São Paulo e Belo Horizonte,que de quando em vez noticiam com destaque a atuação dos nossos parlamentares no Senado e na Câmara Federal. É a presença do pequeno estado nas grandes decisões.

Desnecessário será dizer-se ~~que~~ o quanto nos sentimos orgulhosos ao ver nossos representantes brilharem nas altas esferas federais. Sentimos um mixto de orgulho e revolta,ou,diríamos um orgulho nascido da revolta de sermos durante tanto tempo esquecidos pelo Governo Federal. Seria , na fórmula hegeliana a própria antítese :orgulho nascido da revolta. E se a dialética de facto funcionar,marchamos a largos passos para a síntese,ou seja, a redenção do E.Santo.

Vale o intróite para a justificativa desta propositura quando se sabe que o ilustre SENADOR EURICO RESENDE é por todos os

pares considerados com um dos senadores de maior prestígio e de maior atuação do Brasil.

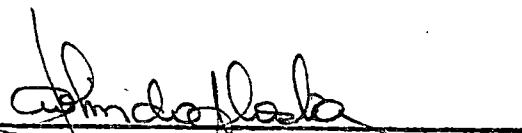
Seria dispensável, acreditamos, enumerar todos os feitos do representante capixaba. Apontamos alguns que seriam suficientes para justificar a belíssima votação que o levou ao Senado Federal: foi o parlamentar que teve o maior número de emendas à Constituição aprovadas; é o Vice-Líder do Governo no Senado (mas desempenha cotidianamente a função de liderança, fazendo uso de sua eloquência que tanto admiramos) é o perfeito anfitrião dos capixabas em Brasília, recebe seus co-estaduanos — os mais humildes — e durante todo o tempo que ^{em} ele ^{se} por lá permanecer ^{em} terá a maior das atenções do Senador.

Com relação a Cachoeiro lembraríamos da luta em prol da construção de 50 casas populares no Valão (e perfeito funcionamento do serviço d'água no local) e da Faculdade de Medicina, que certamente faria parte da Universidade Federal da Norte do Estado, também fruto dos incansáveis esforços do Senador Eurico Resende.

Pelo que é no plano nacional, honrando sobremaneira nosso pequenino Estado; pelo que fez e pode fazer por nossa terra, apresentamos este projeto considerando-o CIDADÃO CACHOEIRENSE, éle que já recebeu iguais títulos de diversos municípios capixabas. Contando com a ^{sua} aprovação ~~desta matéria~~ por parte dos demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, Em 21 de outubro de 1967

*Ag. H. Vereador Eurico Resende
para a Câmara Municipal de Cachoeiro
de Minas Gerais
26/10/67*



DEOLINDO ALVARO TAVARES COSTA
= A R E N A =

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 86/67

Iniciativa do Vereador Deolindo Costa

P A R E C E R -

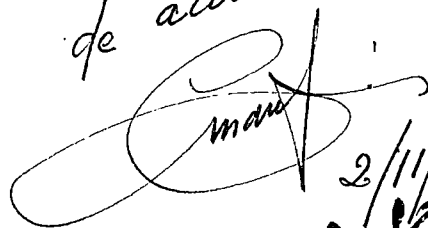
A matéria é constitucional e a homenagem ao ilustre Semador é merecida.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 1967



Paulo Mattos - Relator

de acordo



2/11/67

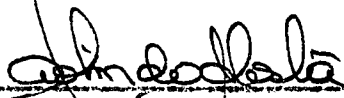
de acordo
deu-lhe parecer
11/11/67

PROJETO DE LEI Nº 86/67

INICIATIVA: DEOLINDO ALVARO TAVARES COSTA -VEREADOR PELA ARENA

- Art. 1º - Fica concedido ao ilustre SENADOR EURICO RESENDE o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE;
- § Único - O referido título será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim;
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES , Em 21 de outubro de 1967


DEOLINDO ALVARO TAVARES COSTA
ARENA

J U S T I F I C A T I V A

O Estado do Espírito Santo , tão minúsculo diante dos grandes estados brasileiros, tem contribuído efetivamente com os novos rumos que a chamada Revolução tem procurado dar à nossa Pátria. Isto é indiscutível e facilmente pode ser comprovado, bastando para isso a exibição de jornais de Rio, São Paulo e Belo Horizonte, que de quando em vez noticiam com destaque a atuação dos nossos parlamentares no Senado e na Câmara Federal. É a presença do pequeno estado nas grandes decisões.

Desnecessário será dizer-se ~~que~~ quanto nos sentimos orgulhosos ao ver nossos representantes bilharem nas altas esferas federais. Sentimos um misto de orgulho e revolta, ou, diríamos um orgulho nascido da revolta de sermos durante tanto tempo esquecidos pelo Governo Federal. Seria , na fórmula hegeliana a própria antítese : orgulho nascido da revolta. E se a dialética de fato funcionar, marchemos a largos passos para a síntese, ou seja, a redenção do E. Santo.

Vale o intróito para a justificativa desta propositura quando se sabe que o ilustre SENADOR EURICO RESENDE é por todos os

parece considerado com um dos senadores de maior prestígio e de maior atuação do Brasil.

Seria dispensável, acreditamos, enumerar todos os feitos do representante capixaba. Apontamos alguns que seriam suficientes para justificar a belíssima votação que o levou ao Senado Federal: foi o parlamentar que teve o maior número de emendas à Constituição aprovadas; é o Vice-Líder do Governo no Senado (mas desempenha cotidianamente a função de liderança, fazendo uso de sua eloquência que tanto admiramos) é o perfeito anfitrião dos capixabas em Brasília, recebe seus co-estaduanos --- os mais humildes --- e durante todo o tempo que eles por lá permanecerem ^{em} terá a maior das atenções do Senador.

Com relação a Cachoeiro lembráramos da luta em prol da construção de 50 casas populares na Valão (e perfeito funcionamento do serviço d'água no local) e da Faculdade de Medicina, que certamente faria parte da Universidade Federal do Norte do Estado, também fruto dos incansáveis esforços do Senador Eurico Besende.

Pelo que é no plano nacional, honrando sobremaneira nosso pequeno Estado; pelo que fez e pode fazer por nossa terra, apresentamos este projeto considerando-o CIDADÃO CACHOEIRENSE, o que já recebeu iguais títulos de diversos municípios capixabas, contando com ^{sua} aprovação ~~em~~ por parte dos demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, Em 21 de outubro de 1967



 GREGÓRIO ALVARO TAVARES COSTA
 = A N O N A =

PROJETO DE LEI Nº 86/67

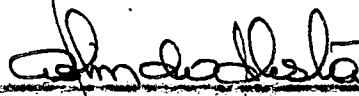
INICIATIVA: DEOLINDO ALVARO TAVARES COSTA -VEREADOR PELA ARENA

Art. 1º - Fica concedido ao ilustre SENADOR EURICO RESENDE o título de CIDADÃO CACHOEIRINENSE;

§ único - O referido título será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES , Em 21 de outubro de 1967


DEOLINDO ALVARO TAVARES COSTA
ARENA

J U S T I F I C A T I V A

O Estado do Espírito Santo , tão minúsculo diante dos grandes estados brasileiros, tem contribuído efetivamente com os novos rumos que a chamada Revolução tem procurado dar à nossa Pátria. Isto é indiscutível e facilmente pode ser comprovado, bastando para isso a exibição de jornais de Rio, São Paulo e Belo Horizonte, que de quando em vez noticiam com destaque a atuação dos nossos parlamentares no Senado e na Câmara Federal. É a presença do pequeno estado nas grandes decisões.

Deanecessário será dizer-se um o quanto nos sentimos orgulhosos ao ver nossos representantes bilherem nas altas esferas federais. Sentimos um misto de orgulho e revolta, ou, diríamos um orgulho nascido da revolta de sermos durante tanto tempo esquecidos pela Govern Federal. Seria , na fórmula hegeliana a própria antítese orgulho nascido da revolta. E se a dialética de facto funcionar, marchemos a largos passos para a síntese, ou seja, a redenção do E. Santo.

Vale o intróito para a justificativa desta propositura, quando se sabe que o ilustre SENADOR EURICO RESENDE é por todos os

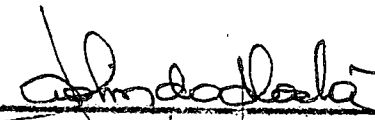
pares considerados com um dos senadores de maior prestígio e de maior atenção do Brasil.

Seria dispensável, acreditamos, enumerar todos os feitos do representante capixaba. Apontamos alguns que seriam suficientes para justificar a belíssima votação que o levou ao Senado Federal e foi o parlamentar que teve o maior número de emendas à Constituição aprovadas; é o Vice-Líder do Governo no Senado (mas desempenha cotidianamente a função de liderança, fazendo uso de sua eloquência que tanto admiramos) é o perfeito anfitrião dos capixabas em Brasília, recebe seus co-estaduanos — os mais humildes — e durante todo o tempo que ele^s por lá permanecer^{em} terá a maior das atenções do Senador.

Com relação a Cachoeiro lembráramos de luta em prol da construção de 50 casas populares no Valão (e perfeito funcionamento do serviço d'água no local) e da Faculdade de Medicina, que certamente faria parte da Universidade Federal da Norte do Estado, também fruto dos incansáveis esforços do Senador Eurico Resende.

Felo que é no plano nacional, honrando sobremaneira nosso pequeno Estado; pelo que fez e pode fazer por nossa terra, apresentamos este projeto considerando-o CIDADÃO CACHOEIRINENSE, ele que já recebeu iguais títulos de diversos municípios capixabas, contando com a aprovação ~~esta matéria~~ por parte dos demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, Em 21 de outubro de 1967


 EROLINDO TAVARES COSTA
 = E T A =

de vinte e seis de 67
Comissão de Justiça
Felipe L. S.

2 de novembro de 1967
Parecer
da Comissão de Justiça

Felipe L. S.

SEGUNDA

que, nesta data foram
distribuídas cópias do Projeto de
Lei nº 86/67 e do Parecer da Comissão
de Justiça aos Senhores Membros
9 novembro 67

Felipe L. S.

Início do trabalho do Dia da
próxima sessão.

Sala das Sessões, 16/11/1967

[Assinatura]
(Rubrica do Presidente)

prova em 1ª discussão

por unanimidade

Sala das sessões, 30/XI/1967

[Assinatura]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A Sessão

30 XI 67

[Assinatura]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 30/XI/1967

[Assinatura]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 86/67

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao ilustre SENADOR EURICO RESENDE o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE.

§ Único - O referido título será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1967.



CLOVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
21/10/67	086/67
DESTINO:	CODIGO:
Aguilón - C.P.L. 313 km	